



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 48, DE 7 DE MARÇO DE 2014.

Revogada expressamente pela Portaria CNMP-PRESI nº 157, de 16 de dezembro de 2015

Vide Portaria CNMP-CN nº 24, de 11 de fevereiro de 2014

~~Ø PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e §1º, da Resolução n. 92, de 18/03/2013 (Regimento Interno do CNMP), tendo em vista o disposto no art. 23 da Portaria CNMP-PRESI n. 37, de 26/02/2014, RESOLVE:

~~Art. 1º Designar LUDMILA REIS BRITO LOPES, Procuradora do Trabalho da 10ª Região, para exercer, pelo prazo de 2 (dois) anos, as atribuições de membro auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação exclusiva e com prejuízo de suas funções junto ao Ministério Público do Trabalho.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS~~